



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 254/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 158/2024

ATA DE ESCLARECIMENTO

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, reuniu-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio para proceder a análise e responder ao pedido de esclarecimento apresentado via correio eletrônico para o endereço Pregão Online Banrisul, pela empresa **SBR**, no tocante ao edital veiculado na publicação do Diário Oficial do Município de Canoas, na **Edição Complementar 10 - 3355 - Data 09/07/2024 - Página 1 / 61**. Após a publicação anteriormente citada, a referida empresa, solicitou novo esclarecimento, nos seguintes termos:

“Canoas, 09/07/2024

QUESTIONAMENTOS

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA COM DISPUTA No 158/2024 PROCESSO SEI No: 24.0000038108-6

1 – *Conforme memorial descrito abrangendo os diferentes volumes aproximados das Áreas Emergenciais, como será definido os Lotes para que haja a distribuição homogênea (m3) entre participantes?*

Pag 21 ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

Considerando o volume estimado depositado temporariamente nas Areas Emergenciais, atualmente utilizadas, podemos estimar as seguintes quantidades considerando a area de cada local com uma altura de 3,00 metros, teremos: a) Alca de acesso a BR 386, – Volume aproximado 15.000,00 m3;

b) Area de Transbordo ao lado do Hipermercado BIG, - Volume aproximada 25.000,00 m3;

c) Estacionamento Parque Esportivo Eduardo Gomes e campos de futebol- Volume aproximado 120.000,00 m3;

d) Area da Transportadora Silveira Gomes, - Volume aproximado 70.000,00 m3;

2 – *Por gentileza, poderiam enviar quais dados biográficos foram utilizados como base desta densidade? Seriam resíduos sólidos molhados e qual composição gravimétrica? Pelas fotos e visitas in-loco aparentemente a maior percentagem dos resíduos é volumoso, que normalmente tem densidade inferior a 0,3ton/m3. Em nosso histórico operacional, mesmo os resíduos volumosos oriundos de catatrecos e ecopontos armazenados a céu aberto, a densidade média é 0,22 toneladas/m3.*

Página 22 Considerando dados bibliográficos e informações de carregamentos similares definimos o valor de 0,55 t/m3 a densidade dos resíduos sólidos do desastre natural.

3 – *Na SOLICITACAO DE ORCAMENTO No 135/2024 – RETIFICADO, publicado no dia 12 de junho de 2024, foi considerado a unidade R\$/m3/km e todo restante do documento foi baseado*

nessa unidade SINAPI. A mudança para R\$/ton/km não condiz com o resíduo objeto desta contratação, já que são na maioria volumosos e a DMT é superior a 30km.

SINAPI CODIGO 95880 = TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

Não seria mais coerente o código 95877?

3 – As despesas com vigilância, escritório móvel e banheiro químico devem ser consideradas no BDI mesmo sendo despesas diretas para a realização do objeto desta contratação?

Pag.22 Para a realização dos serviços de remoção e limpeza das Áreas Emergenciais de Armazenamento Temporário dos Resíduos sólidos do Desastre Natural deverão ser disponibilizados conjunto de caminhões (mínimo quatro por área) com carretas tipo semi-reboque basculante metálica, Pa carregadeira, Escavadeira Hidráulica, cujas especificações de prestação de serviço estão estabelecidas a seguir, bem como, deverá ser fornecida a implantação de um container tipo módulo habitável para escritório, que servirá de abrigo da vigilância e convivência dos funcionários e sanitário químico independente, para cada uma das Áreas Emergenciais de operação, com posto de vigilância das 19 as 7h da manhã, diariamente, para cada uma das Áreas Emergenciais de operação.

4 – Por favor, poderiam esclarecer quais horários de funcionamento dos destinos finais? 7x24h?

Pag. 23 O local de destino final poderá funcionar todos os dias da semana, ou seja, de segunda a segunda-feira, inclusive feriados;

5 – Poderiam esclarecer o motivo pelo qual o cálculo contido no Memorial Descritivo resulta em 4 viagens durante jornada de 14 horas e 30 minutos e no Anexo II e Anexo III consideram para composição de preço referência quantidade de 5 viagens? A distorção é superior a 25% que pode impactar significativamente nos resultados projetados e, conseqüentemente nos preços a serem ofertados no pregão.

Pág. 23 ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

► CALCULO NUMERO DE VIAGENS:

Capacidade volumétrica nominal mínima das cacambas = 30,00 m³ a 50,00 m³;

Tempo de Carregamento: 30,00 a 50,00 minutos (incluído enlombamento e emissão de MTR)

Distância Média Destino Final: 30 a 50 Km

Velocidade média transporte: 45,00 Km/h

Distância média ida e volta = 70,00 a 100 Km

Tempo para descarga: 20,00 a 40,00 minutos

Tempo aproximado necessário para circuito de viagem: 3 horas e 15 minutos a 4 horas.

Tempo aproximado total diário para carregamento: 14 horas e 30 minutos. Número aproximado de viagens diárias: 4 viagens (13 h transporte + 1 h:30 min. intervalos).

Estimativa conforme Anexo IV.

Pag. 26 ANEXO II - PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMADO

Pág. 30 ANEXO III ESTUDO PRELIMINAR DA ESTIMATIVA DOS VOLUMES DE RESÍDUOS DA ENCHENTE 2024 EM CANOAS/RS

6 – É permitida a contratação por empreita? Na planilha (pág.33) não considera DSR que incide sobre Horas Extras e Adicional Noturno. Por estipular jornada de trabalho de 14 horas diários, seguindo as práticas das convenções trabalhistas, teríamos que contratar 2 colaboradores por equipamento?

Pág. 33 ANEXO V (a) – MODELO PLANILHA FORMATAÇÃO CUSTO MAO DE OBRA”

O questionamento foi enviado aos técnicos da Secretaria requisitante e respondido nos seguintes termos:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ETAPA IV 0928973).

Considerando a manifestação da empresa SBR, passamos os seguintes esclarecimentos aos questionamentos apresentados:

1) *As áreas Emergenciais para acondicionamento Temporário dos Resíduos Sólidos e Entulhos do Desastre Natural, podem variar de localização, conforme a necessidade logística do processo de limpeza da cidade. Atualmente possuímos estes quatro locais relacionados no Edital, os quais poderão permanecer ou serem alterados, por isto o motivo de adotar a unidade de medição peso * distância. Não há uma relação direta entre o Lote e a Área Emergencial, poderá por necessidade de encerramento de uma destas áreas, dois lotes operarem ao mesmo tempo no local, visando reduzir o tempo de limpeza da área, bem como, um lote operar um mesmo local o tempo todo do contrato, ou a medida que novos vão sendo abertos, ao encerrar uma Área o lote migrará para o novo local.*

2) *Promovemos carregamento destes resíduos com a transportadora contratada para RSU e obtivemos uma média de 530 kg/t. Licitação de Porto Alegre para mesmo objeto estabeleceu densidade de 500 kg/t. Algumas amostras dos Resíduos Sólidos do Desastre Natural – RSDN -transportados pela Contrata para o Destino Final disponibilizado apresentaram média superior a 600 kg/t.*

3) *Na época da publicação do Orçamento, o local do destino ainda não havia instalado balança. Atualmente, há disponibilidade de balança no local, portanto, alterado o critério de medição para peso, pois estes RSDN estão compactados nas Áreas devido a necessidade de acomodação das massas de resíduos, em pilhas mais altas e pelo movimento das máquinas, assim aumentando sua densidade.*

4) *O local atualmente de destino final, atual opera 7 dias, no horário das 7 horas da manhã, até as 23 horas.*

5) *Memorial Descritivo ajustado para disponibilização mínima de 5 (cinco) caminhões, executando 4 cargas no dia.*

6) *Cada interessado deve planilhar seus custos operacionais (insumos, manutenção, pessoal, administrativos) e definir seus preços unitários.”*

Nada mais necessitando ser esclarecido, encerra-se a presente que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 7 - 3358 - Data 12/07/2024 - Página 4 / 8

Jerri A. de O. Gonçalves

Agente de Contratação

PORTARIA Nº 1.178, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024